



SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 027/2019/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Controlador-Geral do Município, **1/2 (meia) diária** para viagem à cidade de **Assaré-CE**, no dia **23 de abril de 2019**, a fim de participar de curso do TCEduc.

§ 1º. O valor da meia diária é de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, conforme disposto nos artigos 6º, I, e 7º, inc. II, alínea “a”, da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de abril de 2019.

José Humberto Batista
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº. 96029173595 SSP/CE

CPF Nº.: 873.545.943-34

ENDEREÇO: Sítio Tabocas, Nº 145, Zoina Rural, Altaneira, Ceará.